



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA - PORTO VELHO

EMENTA DE DISCIPLINA

CURSO: Medicina Humana

DISCIPLINA: Fundamentos de Saúde do Trabalhador

CARGA HORÁRIA: 60 horas

CRÉDITOS: 3

EMENTA

Propiciar aos participantes um referencial teórico-metodológico e prático que possibilite o desenvolvimento de ações no campo da Saúde do Trabalhador, na perspectiva da participação em atividades e programas relacionados ao enfrentamento dos problemas de saúde decorrentes do trabalho.

OBJETIVOS

Compreender o trabalho como determinante da doença e da saúde, contribuindo para a formação integral de profissionais de saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MENDES, R.; DIAS, E. C. Da medicina do trabalho à saúde do trabalhador. Rev. Saúde Pública [online]. 1991, vol.25, n.5, pp. 341-349. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v25n5/03.pdf> Acesso em: 27/03/2013.

NEHMY, Rosa Maria Quadros; DIAS, Elizabeth Costa. Os caminhos da Saúde do Trabalhador: para onde apontam os sinais? Rev. Med Minas Gerais, 2010; 20(2 Supl 2). Disponível em: <http://rmmg.medicina.ufmg.br/index.php/rmmg/article/view/261/244> Acesso em: 17/03/2015.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normasregulamentadoras-1.htm> Acesso em: 21/02/2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 777/2004 MS, de 28/04/2004. Dispõe sobre os procedimentos técnicos para a notificação compulsória de agravos à saúde do trabalhador em rede de serviços sentinela específica, no Sistema Único de Saúde – SUS. http://www.cvs.saude.sp.gov.br/up/U_PT-MS-GM777_28042004%20%28ST%20no%20SINAN%29.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de

Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_08_2012.html Acesso em:
12/11/2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GUIMARÃES, B. M. et al. Análise da carga de trabalho de analistas de sistemas e dos distúrbios osteomusculares. *Fisioter. Mov.*, Curitiba, v. 24, n. 1, p. 115-124, jan./mar. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/fm/v24n1/v24n1a13.pdf>. Acesso em 11/10/2014.

SILVA, N. R. da. Fatores determinantes da carga de trabalho em uma unidade básica de saúde. *Ciênc. Saúde Coletiva*. 2011, vol.16, n.8, pp. 3393-3402. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v16n8/a06v16n8.pdf>. Acesso em: 11/02/2013.

VILELA, R. A. G; ALMEIDA, I. M.; MENDES, R. W. B. Da vigilância para prevenção de acidentes de trabalho: contribuição da ergonomia da atividade. *Ciência & Saúde Coletiva*, 17 (10): 2817-2830, 2012 Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v17n10/29.pdf>. Acesso em 01/07/2014.

ALVAREZ, D.; FIGUEIREDO, M.; ROTENBERG, L. Aspectos do regime de embarque, turnos e gestão do trabalho em plataformas offshore da Bacia de Campos (RJ) e sua relação com a saúde e a segurança dos trabalhadores. *Rev. bras. Saúde ocup.*, São Paulo, 35 (122): 201- 216, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbso/v35n122/a04v35n122.pdf>. Acesso em: 30/06/2014.

ALBUQUERQUE, F. P. de; BARROS, C. R. dos S.; SCHRAIBER, Lilia Blima. Violência e sofrimento mental em homens na atenção primária à saúde. *Rev Saúde Pública* 2013;47(3):531-9 Disponível em <http://www.scielosp.org/pdf/rsp/v47n3/0034-8910-rsp47-03-0531.pdf>. Acesso em 18/07/2014.

Esta ementa pode ser confirmada na página virtual deste departamento acadêmico de medicina <https://depmed.unir.br>, no link do Projeto Pedagógico do Curso - PPC 2018.

JOSÉ CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina
Port. nº 540/2020/GR/UNIR, de 26/11/2020



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 16/02/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0887070** e o código CRC **EE2DB614**.